

PROJETO DE LEI Nº 078/2016

Autoriza aquisição de terreno e abertura de crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015 destinado a aquisição por meio de compra ou desapropriação de um terreno anexo ao Cemitério local.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por meio de desapropriação amigável ou judicial, ou compra de um imóvel urbano, de propriedade de Edson Teixeira de Godoy – RG 4.104.940 e do CPF 660.354.788-49 e sua mulher Lourdes Ruiz de Godoy RG 3.980.558 e CPF 020.231.978-48, pelo valor de R\$ 207.333,33 (duzentos e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) abaixo especificado:

“**UM TERRENO** situado nesta cidade, no local denominado “Chácara Santo Antonio”, de Edson Teixeira de Godoy, com o seguinte perímetro e confrontações: “tem início no vértice 14-A, situado na Avenida Anchieta, na divisa com a Prefeitura Municipal de Ibitinga (ampliação do Cemitério Municipal) e segue com essa confrontação, com o rumo 45° 00' 00" NE e distância de 109,05 metros, até o vértice 01; daí, deflete à direita e segue com o rumo 47° 20' 47" SE e distância de 18,364 metros, até o vértice A, confrontando com Waldemar José da Silva; daí, deflete à direita e segue com o rumo 45° 00' 00" SW e distância de 109,337 metros, até o vértice B, confrontando com a área remanescente da Chácara Santo Antonio, com matrícula n.º 29.540 de propriedade de Edson Teixeira de Godoy e s/m. Lourdes Ruiz Godoy; daí deflete à direita e segue com o rumo 45° 14' 03" NW e distância de 18,349 metros, confrontando com a Avenida Anchieta, até o vértice inicial de partida 14A encerrando uma área total de 2.000,00 metros quadrados.”

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 207.333,33 (duzentos e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), destinado a aquisição de terreno para expansão de área para o Cemitério local, com a seguinte classificação orçamentária:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

15.122.0007.2415.0000 – Aquisição de Imóvel

4.4.90.61.00 – 01.110.000 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 207.333,33

Art. 3º. O presente crédito também será coberto com recurso proveniente de anulação de dotação do orçamento vigente com a seguinte classificação:



021000 SECRETARIA DA CULTURA

13.392.0170.1017.0000 – Construção do Teatro

(228) - 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

021300 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

26.782.0260.2067.0000 – Manutenção do SERM

(284) - 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equip e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

17.512.0180.2439.0000 – Manutenção do Aterro Sanitário

(270) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 7.333,33

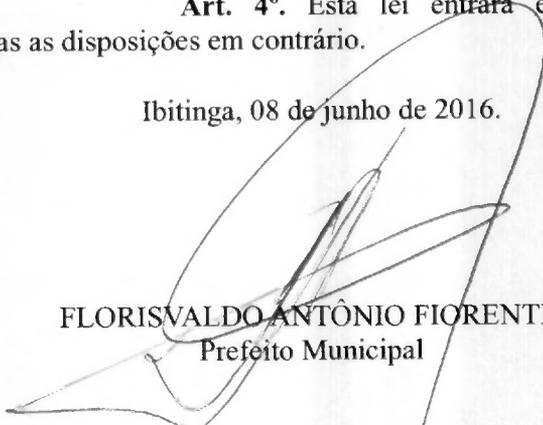
022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0180.2119.0000 – Construção de Praças, Parques e Jardins

(327) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 08 de junho de 2016.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ibitinga, 08 de junho de 2016.

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o incluso projeto de lei nº 78/2016 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização para aquisição de terreno e abertura de crédito especial no valor de R\$ 207.333,33 (duzentos e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), destinado a aquisição de terreno para ampliação do terreno do Cemitério.

Esclareça-se que a aquisição desse terreno é de muita importante pra o Município, diante da necessidade em atender a demanda de sepultamentos, visto que o estoque de terrenos vagos no Cemitério Municipal é muito reduzido.

Também é de se esclarecer que o valor foi apurado pela média de 03 avaliadores profissionais que militam no dia a dia do mercado imobiliário da cidade, conforme copias das avaliações em anexo.

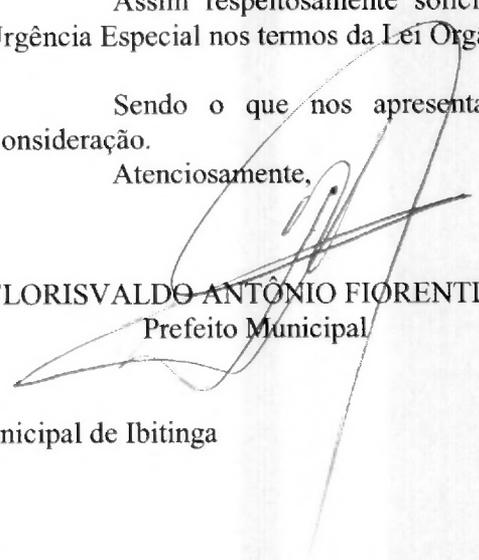
Esclarecemos também que foi realizada audiência pública para essa finalidade.

Diante dessa situação e, sobretudo pela urgência da realização de respectiva aquisição, solicitamos parecer favorável a esta propositura, pois ainda será necessária a abertura de licitação para depois dar inicio a efetiva ampliação do mesmo, com arruamento, construção de muros, etc..

Assim respeitosamente solicitamos que o presente seja apreciado em regime de Urgência Especial nos termos da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

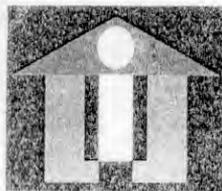
Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP





CRECI - 62813

Lúcio

IMÓVEIS

COMPRA - VENDE - ADMINISTRA

lucio.imoveis@bol.com.br

Fones: (16) 3342-5021 | 3341-5717

Rua 13 de Maio, 945 - Centro - Ibitinga-SP CEP 14940-000

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

REF. OFÍCIO Nº 443/2016

PAULINO GRANDE, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, inscrito no CRECI/SP sob nº 89.402-F, podendo ser encontrado no mesmo endereço, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atendimento à solicitação constante do ofício em epígrafe, datado de 19 de Abril de 2016, bem como nos termos da Portaria nº 12.508, apresentar avaliação de imóvel para fins de desapropriação que, segundo consta, destina-se a ampliação do cemitério municipal. O imóvel está assim descrito e caracterizado

- ✓ *"Área de 2.000,00 metros quadrados, destacado da matrícula 29.540 do CRI de Ibitinga/SP, tem início no vértice 14-A situado na Avenida Anchieta, na divisa com a Prefeitura Municipal de Ibitinga (ampliação do Cemitério Municipal) e segue com essa confrontação, com o rumo 45° 00' 00" NE e distância de 109,05 metros, ate o vértice 01; daí, deflete à direita e segue com o rumo 47° 20' 47" SE e distância de 18,364 metros, ate o vértice A, confrontando com Waldemar José da Silva; daí, deflete à direita e segue com o rumo 45° 00' 00" SW e distância de 109,337 metros, até o vértice B, confrontando com a área remanescente da Chácara Santo Antônio, matrícula nº 29.540 de propriedade de Edson Teixeira de Godoy e s/m. Lourdes Ruiz Godoy; daí deflete à direita e segue com o rumo 45° 14' 03" NW e distancia de 18,349 metros, confrontando com a Avenida Anchieta, até o vértice inicial de partida 14.A, encerrando a área total de 2.000,00 metros quadrados".*

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, o imóvel fica avaliado em R\$ 100,00 (Cem reais) o metro quadrado.

Sendo o que se cumpria a certificar, coloco-me a inteira disposição desta municipalidade para eventuais esclarecimentos

Com elevados protestos de estima e distinta consideração, subscreve-se.

Ibitinga/SP, 26 de abril de 2016.


Paulino Grande - CRECI 89.402

Lúcio Imóveis

CRECI - 62.813

(16) { 3342-5021

3341-5717

3342-9525

RUA 13 DE MAIO, 945
CENTRO - IBITINGA - SP

IMOBILIÁRIA TRES M

Rua América nº 159

fone/fax: (16) 3341-4862

AVALIAÇÃO

Exmº Senhor

Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Em cumprimento ao ofício 444/2016 de 19 abril de 2016, sobre a avaliação de um terreno localizado na Avenida "Anchieta" S/N, Cidade de Ibitinga SP. "Parte" destacada da matrícula nº 29.540.

"Descrição: Tem início no vértice 14-A, situado na Avenida Anchieta, na divisa com a Prefeitura Municipal de Ibitinga (ampliação do Cemitério Municipal), e segue com essa confrontação, com rumo 45° 00' 00" NE e distância de 109,05 metros, até o vértice 01; daí deflete à direita e segue com o rumo 47° 20' 47" SE e distância de 18.364 metros, até o vértice A confrontando com Waldemar José Silva; daí deflete à direita e segue rumo 45° 00' 00" SW e distância de 109,337 metros, até o vértice B, confrontando com a área remanescente da Chácara Santo Antônio, matrícula 29.540 de propriedade de Edson Teixeira de Godoy e s/m Lourdes Ruiz Godoy; daí, deflete à direita e segue com rumo 45° 14' 03" NW e distância de 18,349 metros, confrontando com a Avenida Anchieta, até o vértice inicial de partida 14-A, encerrando uma área total de 2.000,00 metros quadrados.

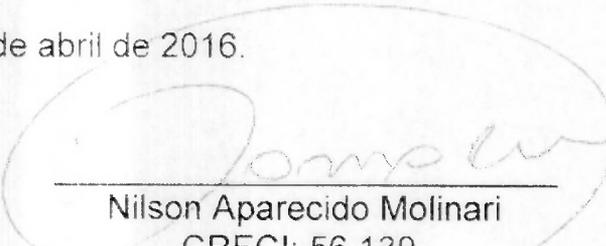
AVALIAÇÃO TOTAL: Portanto o metro quadrado esta avaliado em **R\$ 106.00 (cento e seis reais)** totalizando o valor de **R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais)**.

Esta avaliação levou em conta os terrenos das proximidades pelo método comparativo.

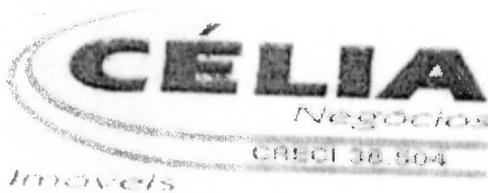
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Ibitinga 26 de abril de 2016.

Atenciosamente



Nilson Aparecido Molinari
CRECI: 56.139



Rua Bom Jesus, 649 - Centro
14.940-000 - Ibitinga - SP
Fone: (16) 3342.2089 e (16)
3342.5986

Exmº Sr.
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Nesta

Referente a Avaliação de Imóvel para compra e venda.

Pelo presente e , em atenção ao ofício de nº 442/2016 datado em 19/04/2016, informamos a V.Exa o seguinte com relação ao imóvel mencionado;

Proprietário: Edson Teixeira de Godoy

Localização: Avenida Anchieta

Área do terreno - 2000.00 m² (destacada da área total de aproximadamente 20000m²)

Matricula: nº 29540 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibitinga - SP.

Descrição:

Trata - se de uma área grande que confronta com o Cemitério local na sua lateral esquerda olhando de frente para o imóvel, porém que existe interesse no momento para aquisição de somente 2.000 (dois) mil m².

Conclusão:

Analisando a tendência do mercado atribuímos a esse imóvel o valor de R\$ 110.00 o m² (cento e dez reais) o m² portanto R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Ibitinga 25 de Abril de 2016.

Atenciosamente,


CELIA IMÓVEIS
CRECI: 38.504

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 - Centro - CEP 14.940-000

Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

29.540

FICHA

01

FICHA

01

MATRÍCULA

29.540

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, com frente para a avenida "Anchieta", com a área de 21.921,40 metros quadrados, com o seguinte perímetro e confrontações: "tem início no vértice 14-A, situado na avenida "Anchieta", na divisa com a Prefeitura Municipal de Ibitinga (ampliação do Cemitério Municipal), e segue com essa confrontação, com o rumo 45° 00' 00" NE e distância de 109,05 metros, até o vértice 01; daí, deflete à direita e segue com o rumo de 47° 20' 47" SE e distância de 204,5099 metros, até o vértice 4B, confrontando com Waldemar José da Silva; daí, deflete à direita e segue confrontando com o córrego Taquara do Reino, pelo seu leito, sentido jusante, com a distância de 119,895 metros, até o vértice 14; daí, deflete à direita e segue com o rumo 45° 14' 03" NW e distância de 200,00 metros, até o vértice inicial 14A, encerrando o perímetro, e confrontando com a avenida "Anchieta". O terreno está cadastrado em maior área, no Incri sob nº 618098003956-0, mod. fiscal 12,0 ha, nº mod. fiscais 0,30, e na Receita Federal sob nº 6349047-1, com a área total de 3,6 hectares, com a denominação de Chácara Santo Antonio, de Edson Teixeira de Godoy, conforme documentos arquivados sob nº 902, na pasta nº 11. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:** Edson Teixeira de Godoy, portador do RG. 4.104.940 e do CPF. 660.354.788-49, e sua mulher Lourdes Ruiz Godoy, portadora do RG. 3.980.558 e do CPF. 020.231.978-48, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Araraquara - SP. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Registro quatro (04), em 03 de outubro (10) de 1.988, e Registro cinco (05), em 25 de abril (04) de 2.002, ambos na matrícula nº 2.130 do livro 2 de Registro Geral: Ibitinga, 12 de novembro (11) do ano dois mil e quatro (2.004). O Escrevente Autorizado, *Julio Mauro Alves Costa* (Julio Mauro Alves Costa). Prot. nº 92.579.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; a que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão.

Ibitinga, 30 de agosto de 2011.

Julio Mauro Alves Costa
ESCREVENTE AUTORIZADO

Valor pago pela certidão:

Ao Oficial	R\$ 20,83.
Ao Estado	R\$ 5,92.
Ao IPESP	R\$ 4,39.
Ao TJSP	R\$ 1,10.
Ao Reg. Civ.	R\$ 1,10.
TOTAL	R\$ 33,34.

Recibo: *Julio Mauro Alves Costa*

Autenticação:

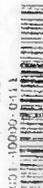
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Ibitinga - SP

028295

3930 - AA



001-0000-0113

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL.....: CHÁCARA SANTO ANTONIO - "parte"
destacada da matrícula nº 29.540

LOCAL.....: AVENIDA ANCHIETA

PROPRIETÁRIOS: EDSON TEIXEIRA DE GODOY
e s/m. LOURDES RUIZ GODOY

ÁREA TOTAL.....: 2.000,00 metros quadrados

DESCRIÇÃO:

Tem início no vértice **14A**, situado na Avenida Anchieta, na divisa com a Prefeitura Municipal de Ibitinga (ampliação do Cemitério Municipal), e segue com essa confrontação, com o rumo $45^{\circ} 00' 00''$ NE e distância de 109,05 metros, até o vértice **01**; daí, deflete à direita e segue com o rumo $47^{\circ} 20' 47''$ SE e distância de 18,364 metros, até o vértice **A**, confrontando com Waldemar José da Silva; daí, deflete à direita e segue com o rumo $45^{\circ} 00' 00''$ SW e distância de 109,337 metros, até o vértice **B**, confrontando com a área remanescente da Chácara Santo Antonio, matrícula nº 29.540 de propriedade de Edson Teixeira de Godoy e s/m. Lourdes Ruiz Godoy; daí, deflete à direita e segue com o rumo $45^{\circ} 14' 03''$ NW e distância de 18,349 metros, confrontando com a Avenida Anchieta, até o vértice inicial de partida **14A**, encerrando uma área total de **2.000,00 metros quadrados**.


CIRO ROGERIO DAL'ACQUA
Secretário de Obras Públicas
Engº Civil – CREA 5069048843

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL.....: CHÁCARA SANTO ANTONIO - "remanescente"
matrícula nº 29.540

LOCAL.....: AVENIDA ANCHIETA

PROPRIETÁRIOS: EDSON TEIXEIRA DE GODOY
e s/m. LOURDES RUIZ GODOY

ÁREA TOTAL.....: 19.921,40 metros quadrados

DESCRIÇÃO:

Tem início no vértice **B**, situado na Avenida Anchieta, na divisa com a Chácara Santo Antonio "parte", destacado da matrícula nº 29.40 de propriedade de Edson Teixeira de Godoy e s/m. Lourdes Ruiz Godoy, e segue com essa confrontação, com o rumo $45^{\circ} 00' 00''$ NE e distância de 109,337 metros, até o vértice **A**; daí, deflete à direita e segue com o rumo $47^{\circ} 20' 47''$ SE e distância de 186,1459 metros, até o vértice **4B**, confrontando com Waldemar José da Silva; daí, deflete à direita e segue confrontando com o córrego Taquara do Reino, pelo seu leito, sentido jusante, com a distância de 119,895 metros, até o vértice **14**; daí, deflete à direita e segue com o rumo $45^{\circ} 14' 03''$ NW e distância de 181,651 metros, confrontando com a Avenida Anchieta, até o vértice inicial de partida **B**, encerrando uma área total de **21.921,40 metros quadrados**.


CIRO ROGERIO DAL'ACQUA
Secretário de Obras Públicas
Engº Civil – CREA 5069048843